



1. INTRODUÇÃO

As Regras Corporativas Globais (BCR, da sigla em inglês para “Binding Corporate Rules”) são políticas de proteção de dados adotadas pelas empresas para transferências de dados pessoais dentro de, ou entre um grupo de empresas.

2. OBJETIVO

A CBMM cumpre com as leis de privacidade e proteção de dados em todo o mundo e aplica os mais altos padrões possíveis de forma consistente para garantir proteção a seus colaboradores, parceiros e clientes.

A CBMM desenvolveu estas Regras Corporativas Globais (“Regras Corporativas”) para garantir seu compromisso com a Privacidade em todos os aspectos de suas operações e estabelecer diretrizes a fim de garantir a proteção de Dados Pessoais pela CBMM e suas subsidiárias (coletivamente, “Empresas CBMM”) globalmente.

As Empresas CBMM devem cumprir as Regras Corporativas no Tratamento de Dados Pessoais de qualquer natureza e/ou origem.

As Regras Corporativas da CBMM estão disponíveis no site da CBMM para consulta pública.

3. CAMPO DE APLICAÇÃO

As Regras Corporativas se aplicam ao Tratamento de Dados Pessoais por todas as Empresas CBMM.

A lista de Empresas CBMM e suas informações de contato estão disponíveis no ANEXO 1.

4. NATUREZA VINCULANTE

As Regras Corporativas estabelecem obrigações que se aplicam a, e devem ser cumpridas por, todas as Empresas CBMM. Além disso, os colaboradores são treinados para cumprir com as Regras Corporativas.

Caso a legislação aplicável imponha um nível de proteção superior ao estabelecido nestas Regras Corporativas, as Empresas CBMM deverão cumprir a legislação



aplicável. Se, no entanto, a legislação aplicável for menos protetora, estas Regras Corporativas se aplicarão ao Tratamento pelas Empresas CBMM.

Em caso de discrepâncias nestas Regras Corporativas, seus termos deverão ser interpretados da maneira mais consistente com os conceitos básicos dos princípios da Diretiva da UE 95/46/EC.

5. PRINCÍPIOS DA PROTEÇÃO DE DADOS

Todas as atividades de Tratamento das Empresas CBMM, independentemente da natureza ou origem dos Dados Pessoais, devem seguir os seguintes princípios:

- **ADEQUAÇÃO:** A coleta de dados deve estar de acordo com requisitos comerciais razoáveis e deve ser proporcional às necessidades das Empresas CBMM.
- **MINIMIZAÇÃO DE DADOS:** As Empresas CBMM não utilizam Dados Pessoais desnecessários, desproporcionais ou excessivos em relação aos fins para os quais são coletados.
- **QUALIDADE DOS DADOS:** Todos os Dados Pessoais deverão ser armazenados de forma precisa e atualizados sempre que razoavelmente possível.
- **PROTEÇÃO DE DADOS *BY DESIGN*:** As Empresas CBMM adotam as salvaguardas necessárias desde a concepção e durante todos os seus processos para cumprir os requisitos de privacidade da legislação aplicável, suas Políticas e os direitos dos titulares dos dados.
- **PROTEÇÃO DE DADOS *BY DEFAULT*:** As medidas de segurança e organizacionais adotadas para garantir a proteção de dados são incorporadas de forma padrão e requerem uma intervenção individual para controle do acesso aos dados pessoais.
- **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:** adoção de procedimentos, tecnologias e soluções que garantam uma maior proteção dos dados pessoais de forma a evitar o acesso não autorizado e/ou situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, divulgação ou qualquer outra ação que possa comprometer a Integridade, Disponibilidade ou Confidencialidade dos mesmos.

- **BASE LEGAL PARA O TRATAMENTO:** Toda atividade de tratamento de dados da CBMM será lícita desde que esteja de acordo com a legislação de proteção de dados aplicável.
- **PERÍODOS DE ARMAZENAMENTO:** Os Dados Pessoais são armazenados pelo menor período necessário para a finalidade a que se destinam, sempre de acordo com os requisitos legais que regulam tal atividade de tratamento.
- **PROIBIÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO:** As Empresas CBMM não utilizam Dados Pessoais para fins discriminatórios ou abusivos.
- **LIMITAÇÃO DE FINALIDADE:** O Tratamento de Dados Pessoais ocorre apenas para atingir fins legítimos e específicos previamente informados aos Titulares dos Dados.
- **DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS:** As poucas atividades que envolvem o Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis, principalmente no que diz respeito à proteção de interesses vitais dos titulares de dados e às obrigações legais, são realizadas com a máxima segurança e, após uma avaliação rigorosa, foram consideradas lícitas e legítimas nos termos da legislação aplicável.
- **TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS A TERCEIROS (NÃO SUJEITOS ÀS REGRAS CORPORATIVAS DA CBMM):** Antes de qualquer transferência de dados pessoais a terceiros não sujeitos a estas Regras Corporativas, as Empresas CBMM avaliarão o nível de maturidade desses terceiros no que se refere à proteção de dados. Além disso, os terceiros devem garantir medidas de segurança da informação adequadas para proteger os dados pessoais envolvidos. No caso de transferências internacionais, requisitos legais específicos, como cláusulas contratuais específicas ou cláusulas padrão, por exemplo, deve ser atendidos.

6. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS

Informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre o Tratamento e sobre os seus direitos são fornecidas aos Titulares dos Dados e podem ser encontradas nos Avisos de Privacidade da Companhia em <https://cbmm.com/pt/Privacy-Policy>.

A referida ferramenta online também pode ser utilizada pelos Titulares de Dados para solicitar acesso, revisão e correção de seus Dados Pessoais, bem como para se oporem ao Tratamento de Dados Pessoais e reclamarem o direito à exclusão e à



portabilidade dos dados, ou os direitos relativos a decisões baseadas exclusivamente no tratamento automatizado, entre outros.

Adicionalmente, os Titulares dos Dados têm o direito de fazer valer seus direitos quanto ao Tratamento de seus Dados Pessoais entrando em contato com o DPO da CBMM através do endereço <https://cbmm.com/pt/privacy-policy/direitos-dos-titulares>.

As Empresas CBMM atenderão às solicitações assim que razoavelmente possível, de acordo com a legislação aplicável.

Antes de responder a uma solicitação, as Empresas CBMM podem precisar confirmar a identidade do Titular dos Dados e, para isso, podem solicitar um documento de identidade. Se o solicitante não for o próprio Titular dos Dados, será necessária uma confirmação por escrito para determinar que o solicitante está autorizado a agir em nome do Titular dos Dados (por exemplo, uma procuração, documento que comprove que o solicitante é o representante legal do Titular dos Dados menor de idade etc.).

Os Titulares dos Dados cujos Dados Pessoais são processados por Empresas CBMM atuando como Controladoras têm o direito de fazer valer seus direitos como terceiros beneficiários diretamente da Empresa CBMM responsável pelo seu tratamento. Caso a solicitação se refira a uma atividade de Tratamento com relação à qual a Empresa CBMM esteja atuando como Operadora em nome de uma Controladora, a Empresa CBMM notificará a Controladora sobre tal solicitação e cooperará com a Controladora, se necessário.

As Empresas CBMM podem não conseguir atender às solicitações de exclusão de Dados Pessoais se forem obrigadas por lei a reter tais Informações ou se houver qualquer outro motivo pelo qual a solicitação não possa ser atendida (como prevenção de fraudes, resolução de disputas, investigações, cumprimento dos requisitos legais e outras medidas permitidas pela legislação aplicável).

Caso a resposta dada pela Empresa CBMM não seja considerada satisfatória e/ou caso o Titular dos Dados entenda que o Tratamento de dados realizado por qualquer Empresa CBMM é irregular, o Titular dos Dados tem o direito de fazer uma reclamação junto à Autoridade de Proteção de Dados competente ou ajuizar uma ação perante um juízo competente a fim de reivindicar o cumprimento das Regras Corporativas ou a responsabilidade como terceiro beneficiário e ainda, se for o caso, requerer uma indenização nos termos estabelecidos nas Regras Corporativas e na legislação aplicável.



7. OBRIGAÇÕES PERANTE AS AUTORIDADES COMPETENTES

As Empresas CBMM estão prontas e dispostas a colaborar com qualquer autoridade competente a fim de cessar qualquer Tratamento irregular ou ilegal de dados, bem como a indenizar os Titulares dos Dados por quaisquer danos decorrentes da violação das Regras Corporativas pela Companhia. Em caso de processos administrativos ou judiciais, caberá à CBMM o ônus de provar que as violações não ocorreram, se for o caso.

Os direitos e mecanismos de execução descritos acima e nestas Regras Corporativas são adicionais a outros recursos ou direitos oferecidos pela CBMM ou disponíveis de acordo com a legislação aplicável.

8. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA PRIVACIDADE

As Empresas CBMM contam com um DPO permanente e um Departamento de Privacidade responsável por questões de Privacidade para todas as Empresas CBMM globalmente, cujas responsabilidades incluem:

- Avaliar, rever e aprovar as bases legais do Tratamento de Dados Pessoais;
- Promover o cumprimento pela organização das leis de proteção de dados pessoais por meio de atividades que incluem, entre outras, auditorias, atividades de conscientização e treinamento de pessoal envolvido nas operações de Tratamento;
- Orientar a coleta e o Tratamento de Dados Pessoais;
- Avaliar a possibilidade de iniciar uma atividade de Tratamento após a conclusão de uma DPIA;
- Estimular e aplicar o princípio de Privacidade *by design* nas atividades de Privacidade;
- Aconselhar e apoiar o Departamento de Privacidade na resposta às solicitações dos Titulares dos Dados;
- Notificar a Autoridade de Proteção de Dados competente e os Titulares dos Dados em caso de algum Incidente de Segurança quando necessário e/ou requerido de acordo com a legislação aplicável.



O DPO conta com um Departamento de Privacidade nomeado pelo próprio DPO. Entre outras atividades, o Departamento de Privacidade deve gerir o fluxo de coleta de Dados Pessoais, os pedidos dos Titulares dos Dados e os registos de operações relacionadas com o Tratamento de Dados Pessoais, bem como avaliar terceiros envolvidos nas atividades de Tratamento de Dados Pessoais da CBMM.

O DPO e o Departamento de Privacidade interagem com todos os demais departamentos da CBMM, como jurídico, segurança da informação, risco e auditoria interna para garantir o cumprimento das Regras de Privacidade.

9. GESTÃO DO FLUXO DE DADOS PESSOAIS

Para garantir que o fluxo de Dados Pessoais utilizado nos processos comerciais das Empresas CBMM atenda aos requisitos legais e internos, são seguidas as etapas abaixo quando do Tratamento de Dados Pessoais.

Coleta de Dados Pessoais - A coleta de Dados Pessoais é feita de acordo com os princípios mencionados acima, incluindo, entre outros, limitação de finalidade, adequação e qualidade dos dados.

Uso de Dados Pessoais - O uso de Dados Pessoais está limitado à finalidade da Informação previamente informada ao Titular dos Dados.

Armazenamento de Dados Pessoais - Os Dados Pessoais são mantidos pelo menor período de tempo necessário para a finalidade pretendida, a menos que haja um legítimo motivo para mantê-los por um período maior, desde que tal armazenamento seja aprovado pelo DPO e/ou pela Comissão de Privacidade, conforme o caso.

Eliminação de Dados Pessoais - Uma vez atingida a finalidade e o prazo de armazenamento, de acordo com nossas Políticas, os Dados Pessoais poderão ser descartados adequadamente ou sofrer um processo permanente de anonimização, impossibilitando sua associação a um indivíduo, considerando os meios técnicos razoáveis disponíveis no momento do processo.

Compartilhamento de Dados Pessoais com Terceiros - As Empresas CBMM podem compartilhar Dados Pessoais com terceiros em todo o mundo atuando como Controladoras ou Operadoras (como prestadoras de serviços ou fornecedoras) para permitir a prestação de um serviço específico ou para atender a uma demanda específica da Companhia. Esses conjuntos de transferências apenas como exceção envolverão dados sensíveis, conforme mencionado acima, e poderão se referir a



representantes legais de Empresas CBMM ou terceiros, colaboradores ou titulares de dados vinculados às atividades da Companhia.

As Empresas CBMM também podem compartilhar Dados Pessoais com autoridades policiais, reguladoras ou outros terceiros, se exigido por lei, se for necessário para proteger os direitos das Empresas CBMM ou se houver uma finalidade legítima.

Em caso de transferência de Dados Pessoais a terceiros em países estrangeiros sem níveis de proteção de Dados Pessoais considerados adequados pela Autoridade de Proteção de Dados competente, as Empresas CBMM adotarão disposições específicas ou padrão em contratos para garantir a Integridade, Disponibilidade e Confidencialidade dos Dados Pessoais.

Transferências de Dados entre Empresas CBMM - As Empresas CBMM compartilham Dados Pessoais no curso normal dos negócios com outras Empresas CBMM em todo o mundo. Todas as transferências de dados realizadas entre as Empresas CBMM globalmente são feitas de acordo com Regras rígidas e usando sistemas de segurança, de acordo com a Política de Privacidade e Segurança da Informação da CBMM. As Regras e direitos mencionados serão exigíveis nos termos destas Regras Corporativas.

10. PRÁTICAS DE PRIVACIDADE

10.1. Registro das Atividades de Tratamento

Todas as Empresas CBMM mantêm um registro de todas as atividades de Tratamento de Dados Pessoais com, no mínimo, as seguintes informações sobre cada operação:

- Descrição do fluxo de informações em cada fase de seu ciclo de vida (coleta, armazenamento, utilização, transferência – e, neste caso, a finalidade da transferência – e eliminação);
- Base Legal para o Tratamento;
- Tipos de Dados Pessoais coletados;
- Finalidade para a qual os Dados Pessoais são tratados;
- Localização lógica (nuvem, servidor, computador etc.) e geográfica, onde ocorre o Tratamento;
- Período de retenção de Dados Pessoais; e
- Quantidade de Dados Pessoais.

10.2. Relatório de Impacto da Proteção de Dados (RIPD)

O RIPD é um documento que descreve a atividade de Tratamento de Dados Pessoais que, pela sua natureza, pode afetar os direitos e as liberdades dos Titulares dos Dados.

O RIPD contém as medidas de mitigação de risco propostas para garantir a proteção adequada dos direitos e liberdades dos Titulares dos Dados.

10.3. Treinamento

Os Colaboradores com acesso permanente ou regular ao Tratamento de Dados Pessoais recebem formação periódica e adequada de conscientização para temas de Privacidade e Segurança da Informação que inclui (i) conceitos gerais de Privacidade de Dados Pessoais; (ii) orientação específica sobre Privacidade de Dados Pessoais aplicada às atividades da Companhia; e (iii) os termos das Regras Corporativas e como cumpri-las.

Os Colaboradores também são obrigados a revisar estas Regras Corporativas e outras políticas de privacidade e segurança relevantes da CBMM.

10.4. Auditorias Internas

As Empresas CBMM passam por verificações periódicas para avaliar o cumprimento da legislação aplicável.

A CBMM poderá indicar auditores independentes externos caso os assuntos não sejam resolvidos adequadamente.

Os resultados de tais auditorias podem ser compartilhados com a Autoridade de Proteção de Dados e/ou qualquer outra autoridade administrativa ou judicial mediante solicitação, quando necessário e relevante para o devido processo legal e investigações.

10.5. Segurança

A fim de garantir a segurança dos Dados Pessoais tratados durante as atividades e impedir o acesso, perda e destruição indevidos ou não autorizados, ou qualquer outra ação que possa comprometer a Integridade, Disponibilidade ou Confidencialidade de tais Informações, a CBMM adota procedimentos e ferramentas que atendem aos mais elevados padrões de regulamentos técnicos relacionados à segurança da informação.

Todos os colaboradores da CBMM trabalham em conjunto para manter os Dados pessoais processados sempre seguros, maximizando a prevenção à exposição, vazamentos e acessos indevidos.

Para garantir que as medidas de segurança implantadas pelas Empresas CBMM estejam sempre atualizadas e em conformidade com as melhores práticas e ferramentas atualmente disponíveis no mercado, os procedimentos passam por revisões periódicas para identificar e corrigir eventuais falhas.

10.6. Notificação de Incidente de Segurança

Na página <https://cbmm.com/pt/privacy-policy/direitos-dos-titulares>, qualquer pessoa, desde colaboradores a terceiros, pode não apenas fazer uma solicitação relativa aos seus Dados Pessoais, como também deve informar a ocorrência de algum Incidente de Segurança da Informação.

Incidentes que envolvam Dados Pessoais podem ser identificados a partir do processamento de Incidentes de Segurança da Informação e/ou registrados diretamente por meio de solicitação na ferramenta ITSM.

No caso de um Incidente de Segurança da Informação envolvendo Dados Pessoais, o DPO notificará a Autoridade de Proteção de Dados e os Titulares dos Dados de acordo com as leis aplicáveis.

10.7. Conflito de Leis

Sempre que as Empresas CBMM tenham motivos para acreditar que as leis aplicáveis (i) impedem as Empresas CBMM de cumprir suas obrigações decorrentes das Regras Corporativas; (ii) têm impacto substancial nas garantias previstas nas Regras Corporativas, as Empresas CBMM comunicarão tal conflito à autoridade competente.

Caso as Empresas CBMM sejam impedidas de divulgar tal conflito, as Empresas CBMM envidarão esforços comercialmente razoáveis para obter o direito de desconsiderar tal proibição e fornecer o máximo de informações possível à autoridade competente.

As Empresas CBMM devem assegurar que qualquer divulgação feita às autoridades competentes em resposta a uma solicitação seja feita de acordo com as leis de proteção de dados aplicáveis.



12. REVISÃO DAS REGRAS CORPORATIVAS

A CBMM se reserva o direito de revisar e modificar suas Regras Corporativas a seu critério, porém, como mínimo, a cada 2 (dois) anos.

As alterações das Regras Corporativas serão aplicáveis a todas as Empresas CBMM existentes na data de entrada em vigor.

Todas as alterações das Regras Corporativas, quando pertinentes, serão reportadas à ANPD assim que tal Autoridade iniciar a análise e a aprovação dos documentos corporativos.

13. ANEXOS

ANEXO 1

Relação das Empresas CBMM e suas informações de contato

CBMM INTERNATIONAL BV

WTC H-Tower - Zuidplein 96 / 1077 XV
Amsterdam, Netherlands
Telefone: +31 (0) 20 881-3140

CBMM BRASIL AND SOUTH AMERICA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4285, 9º andar
São Paulo, SP, Brasil 04538-133
Telefone: +55 (11) 3371-9222 ou +55 (11) 2107-9222
Fax: +55 (11) 3845-2090

Córrego da Mata, s/n
Araxá, Minas Gerais, Brasil 38183-903
Telefone: +55 (34) 3669-3000/3201-4500
Fax: +55 (34) 3669-3100

CBMM ASIA

10 Collyer Quay #26-10 Ocean Financial Centre
Singapore 049315
Telefone: +65 6303-0290
Fax: +65 6303-0299



CBMM Europe BV

WTC H-Tower - Zuidplein 96 / 1077 XV
Amsterdam, Netherlands
Telefone: +31 (0) 20 881-3140

CBMM North America, Inc.

1000 Omega Drive, Suite 1110
Pittsburgh, PA 15205 USA
Telefone: +1 (412) 221-7008

CBMM Technology Suisse SA

Avenue Pictet-de-Rochemont, 8
1207 Geneve
Switzerland
Telefone: +41 22 318-4050



ANEXO 2

Glossário

ANPD: Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Disponibilidade: garantir que o pessoal autorizado tenha acesso às informações sempre que necessário.

CBMM: Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração.

Empresas CBMM: A CBMM e suas subsidiárias listadas no ANEXO 1.

Companhia: Qualquer Empresa CBMM referida individualmente.

Confidencialidade: garantir que apenas pessoal autorizado tenha acesso à Informação, contanto que seja efetivamente necessário.

Controlador: Indivíduo responsável pela tomada de decisões sobre o Tratamento de Dados Pessoais.

Autoridade de Proteção de Dados: autoridade pública independente estabelecida por um Estado como a autoridade competente para questões relacionadas à Proteção de Dados.

Titular de Dados: Indivíduo a quem os Dados Pessoais se referem.

DPIA: Avaliação de Impacto da Proteção de Dados.

DPO: Responsável pela Proteção de Dados Pessoais na Companhia e pela comunicação com a ANPD e com os Titulares dos Dados.

Informação: dados, processados ou não, que possam ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

Segurança da Informação: proteção das Informações em todas as formas (meios eletrônicos, físicos, verbais, digitais) contra diversos tipos de Ameaças para garantir a continuidade dos negócios, visando preservar a Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade das Informações da Companhia.



Incidente de Segurança da Informação: evento que causa ou pode causar interrupção, redução e/ou efeitos adversos à Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade dos sistemas, serviços, Dados Pessoais e ativos de TI da CBMM.

Integridade: garantir a exatidão e completude das Informações e dos métodos de Tratamento, bem como a transparência no trato com o público adequado.

Dados Pessoais: Qualquer Informação relacionada a um Titular dos Dados. Identificável significa um indivíduo que pode ser identificado, direta ou indiretamente, especialmente por meio de um identificador como nome, número de identificação, dados de localização, identificador de meio eletrônico ou um ou mais elementos específicos de ordem física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou identidade social dessa pessoa.

Operador: Indivíduo que realiza o Tratamento de Dados Pessoais em nome do Controlador.

Privacidade: Proteção e Privacidade de Dados Pessoais.

Comissão de Privacidade: Órgão colegiado composto por membros de diferentes departamentos da companhia e responsável pelas discussões sobre questões de Privacidade e atividades de Tratamento.

Incidente de Privacidade: Qualquer evento adverso, confirmado ou suspeito, potencial ou efetivo, relacionado à violação de segurança de Dados Pessoais que implique ou possa implicar em perda de Confidencialidade, Disponibilidade ou Integridade de Dados Pessoais como, entre outros, acesso não autorizado, acidental ou ilegal que provoque destruição, perda, alteração, divulgação ou qualquer outro tratamento impróprio ou ilícito de dados pessoais que possa ameaçar os direitos e a liberdade do Titular dos Dados.

Departamento de Privacidade: Órgão multidisciplinar focado em apoiar o DPO no desempenho de suas atribuições.

Portal de Privacidade: Ferramenta de gestão de privacidade.

Tratamento: Qualquer operação realizada com Dados Pessoais, por meios automatizados ou não, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle de informações, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.



Dados Pessoais Sensíveis: De acordo com o escopo de cada legislação, diversas categorias de dados podem ser consideradas como Dados Pessoais Sensíveis. As seguintes categorias podem ser consideradas Dados Pessoais Sensíveis em algumas das jurisdições aplicáveis da CBMM:

- Origem racial ou étnica;
- Opinião política;
- Crenças religiosas ou filosóficas;
- Filiação a sindicato ou a associação comercial ou profissional;
- Dado genético;
- Dado biométrico para identificar um indivíduo específico ou modelos biométricos;
- Dados referentes à saúde/informações médicas;
- Informações financeiras;
- Identidade de gênero ou orientação sexual de um indivíduo
- Cartão de identificação do governo ou número de identificação;
- Senhas
- Antecedentes criminais ou registros de um indivíduo
- Informações sobre medidas de segurança social

Usuários: (usuários) cadastrados na rede de computadores da CBMM para acessar o sistema de informação e recursos informáticos da CBMM